



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 1/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 02 dias de março de 2023, às 14h20min, os membros da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social (CSPADS), vereadores Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Vice Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com os representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE, o Assessor Jurídico, Dr. Frederico Pereira Paschoalino, e a Secretária Executiva, Lorena Vieira Batista, para sanar dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 18/2023, que "Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei Municipal nº 5.075, de 27 de dezembro de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros, Contribuições e Transferências às Entidades que especifica, e dá outras providências", que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

Além dos membros da Comissão, participaram, também, o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras e o vereador José Maria Fernandes.

O Assessor Jurídico, Dr. Frederico Paschoalino, iniciou relatando o surgimento do Programa de Castração Animal. O Ministério Público Estadual, através da Dra. Luciana Lóssio, encaminhou uma demanda ao Consórcio SIMSAÚDE ao perceber que os vinte municípios da microrregião de Ubá já adotavam e desenvolviam os trabalhos de castração, mas não participavam de um Programa e notou que desenvolver o programa, individualmente, com cada município, seria mais complicado do que desenvolver, via consórcio, por se tratar de um assunto regionalizado.

Em relação à destinação de recursos de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para a concessão de Contribuição ao Consórcio SIMSAÚDE – Esterilização de Animais, Dr. Frederico explicou que o Deputado Noraldino Junior, destinou a quantia de R\$ 1.500.000,00 para a estruturação da Atenção Primária à Saúde para o município de Ubá e em contrapartida, o município repassou o mesmo valor (através de recursos próprios) para o Consórcio SIMSAÚDE realizar a castração na Microrregião, pois não foi possível repassar diretamente ao Consórcio por ser transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ubá.

Dr. Frederico relatou que o consórcio encaminhou seu plano de trabalho ao Município de Ubá e que o Dr. Edson, Prefeito municipal, entendeu ser necessário retificar a LOA 2023, por meio da alteração do parágrafo único deste Projeto de Lei, deixando claro que os recursos não serão aplicados apenas no município de Ubá, mas sim aplicados de forma regionalizada, conforme pactuado com os demais prefeitos e o Ministério Público.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguiu informando que a esterilização será realizada em 10mil animais distribuídos nos vinte quatro municípios, que são vinte municípios da microrregião de Ubá e quatro municípios consorciados não pertencentes da microrregião, quais são: Astolfo Dutra, Cajuri, Dona Euzébia e Itamarati de Minas.

Segundo ele, a divisão do número de castrações de animais será feita proporcionalmente à população humana. Ubá representa 1/3 dela, o que corresponde entorno de 3.500 castrações.

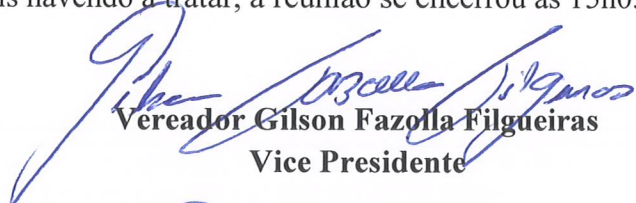
Afirmou que o Termo de Referência do Serviço foi realizado conforme acordado com o Ministério Público, observadas as normativas do Conselho Federal de Medicina Veterinária para que tenha a saúde animal (Bem Estar Animal), a metodologia da execução do serviço de castração, trabalhos de prevenção e de divulgação; e todos os animais serão identificados. Sendo assim, o consórcio e as Secretarias de Saúde de cada município consorciado receberão a relação dos animais que foram castrados com identificação.

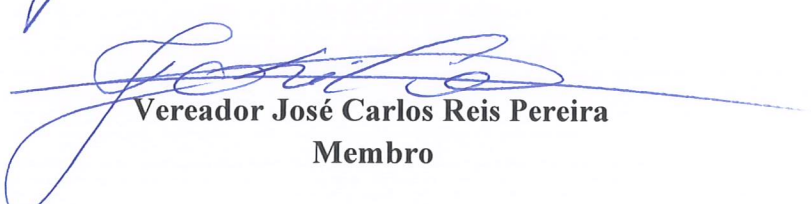
O município de Ubá recebeu o aporte de recursos no mês de junho de 2022 e o consórcio aguarda o repasse do aporte para iniciar a execução.

Durante a reunião, foi levantada a questão de como será procedida a prestação de contas do município em relação ao repasse de valores para um consórcio que atenderá alguns municípios da região e não apenas o município de Ubá e Dr. Frederico afirmou que o município de Ubá receberá a prestação de contas dos vinte e quatro municípios consorciados, mediante notas fiscais de todos os serviços desenvolvidos, através de relatório com todos os dados realizados.

Dr. Frederico disse que a Lei da Contabilidade Pública nº 4.320/64, não prevê a prestação direta para quem financia, mas deve haver contraprestação social. Portanto, do ponto de vista jurídico, não há impedimento legal de o município de Ubá financiar um programa que não irá beneficiar apenas o município de Ubá. Afirmou que haverá um financiamento social regional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 15h05min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro